



**Universidade Estadual do Norte do
Paraná – UENP**

**FUNDAÇÃO
ARAUCÁRIA**

INICIAÇÃO CIENTÍFICA/PIBIC Jr – UENP

EDITAL Nº 003/2013 - CIC/UENP

**REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO DE SELEÇÃO DE
CANDIDATOS A ORIENTADOR NA
MODALIDADE PIBIC Jr/ FUNDAÇÃO
ARAUCÁRIA.**

O Comitê de Iniciação Científica (CIC), do Programa de Bolsas de Iniciação Científica da UENP (PIBIC-UENP), Portaria 0416/2012, de acordo com a Resolução Normativa do PIBIC/CNPq Nº 017/2006 e Chamada de Projetos da Chamada nº 26/2012 da Fundação Araucária, comunica que no período de **21 a 28 de fevereiro de 2013**, receberá inscrições de projetos a serem desenvolvidos em parceria com a rede de Educação Básica, com atribuição de bolsas na modalidade PIBIC Jr (Fundação Araucária).

1. DAS CONDIÇÕES PARA O CANDIDATO A ORIENTADOR:

- 1.1 pertencer a um Grupo de Pesquisa atualizado e certificado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq;
- 1.2 pertencer ao quadro de pessoal docente da UENP; e
- 1.3 possuir Currículo Lattes atualizado (janeiro de 2013).

2. DA INSCRIÇÃO:

- 2.1 O docente interessado deverá preencher o formulário de inscrição de candidato a orientador (anexo) e enviá-lo **exclusivamente via e-mail** pibic@uenp.edu.br.
- 2.2. A inscrição no PIBIC Jr deve ser feita em formulário próprio (Anexos 1e 2).

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- 3.1 A soma dos itens de pontuação dos docentes participantes será de acordo com tabela (Anexo 2) deste Edital;
- 3.2 Aos candidatos classificados serão encaminhados formulários próprios para preenchimento e vinculação ao Programa PIBIC Jr.

4. DO ACOMPANHAMENTO

- 4.1 O acompanhamento dos projetos ocorrerá por meio da entrega do relatório parcial, após 06 (seis) meses do início do projeto, e também do relatório final, após mais 06 (seis) meses.

5. DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

- 5.1 O trabalho deverá ser apresentado em um evento de Iniciação Científica, preferencialmente no Workshop PIBIC EM e PIBIC Jr realizado na UENP.

Publique-se, cumpra-se.
Jacarezinho, 21 de fevereiro de 2013.

Profª Drª Hiudéa Tempesta Rodrigues Boberg
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO 1

	Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP	
---	--	---

EDITAL Nº 003/2013 - CIC/UENP

INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A ORIENTADOR

Projeto
Título:
Descrição: (máximo de 10 linhas)
Local de realização:
Orientador
Nome: Endereço: Telefone: e-mail: Área de atuação: Nº de bolsistas pretendido:

*Máximo de 03 orientandos por docente.

ANEXO 2



**Universidade Estadual do Norte do
Paraná – UENP**



INDICADORES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICO-CULTURAL DO ORIENTADOR DO ANO 2010 ATÉ A DATA DA INSCRIÇÃO.

GRIFAR NO CURRÍCULUM LATTES O QUE ESTA SENDO PONTUADO

QUANTIFICAR ESTAS INFORMAÇÕES ABAIXO

ITENS	QUANTIDADE (A)	PESO (B)	NÃO PREENCHER USO DO CIC PONTUAÇÃO (A x B)
1. Projeto de pesquisa, aprovado, com financiamento em órgãos de fomento: (não inclui bolsa de IC) a) Coordenador b) Colaborador		30 10	
2. Portador de Título de Doutor.....		30	
3. Comunicação em congressos/eventos científicos (*máximo 10 trabalhos no item 3): a) Eventos de caráter internacional (resumos simples, resumos expandidos)..... b) Eventos de caráter nacional (resumos simples, resumos expandidos)..... c) Eventos de caráter internacional (trabalhos completos).. d) Eventos de caráter nacional (trabalhos completos).....		02 01 05 03	
4. Artigos Publicados em periódicos ranqueados no QUALIS/CAPES: a) A..... c) B.....		100 70	

h) C (máximo de 5 artigos).....		10	
g) Artigos publicados em periódicos não indexados ou artigos completos publicados em periódicos não inclusos no QUALIS 2007-2009 ou (máximo 5 artigos)..... OBS.: 1. Havendo a publicação do mesmo artigo em diferentes áreas de conhecimento, a pontuação respeitará a área de conhecimento da inscrição; 2. Havendo a indexação do periódico em diferentes áreas de conhecimento, a pontuação respeitará primeiramente a área de conhecimento da inscrição, seguida pelas áreas afins. 3. Resumos publicados em suplementos de periódicos com ou sem QUALIS, não serão considerados como artigos.		05	
5. Livros técnicos/científicos/didáticos especializados na área, publicados, com corpo editorial e ISBN: a) Autor..... b) Capítulo..... c) Editor ou organizador.....		70 25 15	
6. Traduções de caráter científico, publicadas em obras ou periódicos: a) Livros..... b) Capítulos de livros.....		25 10	
TOTAL DE PONTOS			

OBS.: * QUANDO ESTIVER LIMITADO, CONSIDERAR O NÚMERO MÁXIMO DE TRABALHOS POR ITEM OU SUBITEM.